



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
"PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJ

PARECER N° 030/CMP/2022-CCJ

PROJETO DE LEI N° 25/CMP/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXMO. SR. GRAZIANO VITORINO SANTANA.
PRESIDENTE
NESTA

Os membros da **CCJ**, em resumo após analisarem as propostas do **PROJETO DE LEI N° 25/CMP/2022**, bem como análise dos relatórios de impacto financeiro apresentados, deram parecer favorável à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa utilizada nesta matéria, sendo este, o parecer final e conclusivo desta comissão.

Graziane Vitorino Santana –PRESIDENTE:

Cleber Reges dos Santos -RELATOR:

Heldillan Cassio Franco Vieira -MEMBRO:

DELIBERADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.